

## ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

VELEIROS DO SUL Nº 02/2015

Processo nº 02/2015

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala 18 (mini auditório), da Sede do Veleiros do Sul, reuniram-se o **Pregoeiro**, MICHAEL ABREUR RIBEIRO, e a **Comissão de Aquisição** composta pelos Srs. ANDRÉ HUYER, CHRISTIAN CARLOS AMÉRICO WILLY e CÍCERO HARTMANN, todos designados pelo Ilmo. Sr. Comodoro nos termos da Portaria nº 03/2015, para conduzirem os procedimentos pertinentes à Sessão, receberem e julgarem a documentação e as propostas relativas ao Pregão em epígrafe, que trata da **aquisição Barcos e Equipamentos Classe Laser**, destinados ao uso do Veleiros do SUL, conforme especificações e características técnicas descritas no Edital e seus anexos. **Iniciada a Sessão**, foram solicitados aos representantes presentes os credenciamentos juntamente com os documentos de identificação, assim como os envelopes número um, das propostas, e número dois, contendo os documentos de habilitação. Apresentou-se para concorrer no certame a seguinte empresa: **EQUINAUTIC** - Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos Ltda., representada pelo Sr. Márcio Silva de Lima, RG 5015218992. A seguir, foi conferido o credenciamento, quando, então, o Pregoeiro comunicou a aceitabilidade ao representante e aos demais presentes e oportunizou vista ao credenciamento apresentado. Após análise da proposta apresentada, pela Comissão de Aquisição, o Pregoeiro comunicou a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada ÚNICO participante, **EQUINAUTIC** - Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos Ltda., ofertou para o lote o preço certo de R\$ 405.693,00. Ato contínuo o Pregoeiro indagou ao Sr. Representante da empresa EQUINAUTIC qual seu melhor preço para o lote, o que foi respondido com a oferta de R\$ 395.316,00 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais). Aceito valor pelo Comissão de Aquisição, passou-se, então, à abertura do envelope número dois, da documentação de habilitação da empresa única empresa CLASSIFICADA, decidindo a Comissão de Aquisição pela HABILITAÇÃO da referida empresa. Ato contínuo foi dada oportunidade ao representante e presentes para exame das propostas e a todos documentos apresentados. A seguir, foi dada oportunidade de manifestação do representante quanto à intenção recursal sobre o resultado da fase credenciamento, de propostas de preços

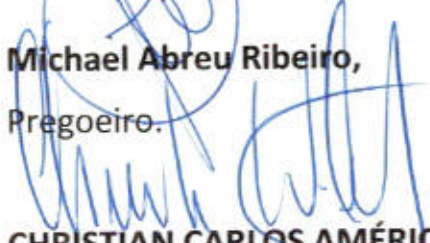




	Fl. nº 112
	Rubrica
	FE. nº
	Rubrica

e de habilitação não houve manifestação da intenção de recorrer. Todos os documentos foram numerados e rubricados pelo Pregoeiro e pela Comissão de Aquisição. Com anuência da Comissão de Aquisição o Pregoeiro declarou vencedora a empresa EQUINAUTIC, submetendo, desta forma, o Processo de Aquisição nº 02/2015 à Comissão para justificativa da aceitabilidade da proposta nos termos do edital e posterior envio do expediente ao Ilmo. Sr. Comodoro para, se assim entender, homologar o procedimento e adjudicar o objeto. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas e vinte e dois minutos foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Comissão de Aquisição e pelo representante presente e demais presentes.

  
**Michael Abreu Ribeiro,**  
Pregoeiro.

  
**CHRISTIAN CARLOS AMÉRICO WILLY**  
Membro da Comissão de Aquisição.

  
**CÍCERO HARTMANN**

Membro da Comissão de Aquisição.

  
**ANDRÉ HUYER**

Membro da Comissão de Aquisição.

**Representante:**

  
EQUINAUTIC

**Presente:**

  
José Adolfo Vieira Paradedá

